



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 805/2024

CONCEDE, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DÊ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3020 Páginas 133 Ano: XIII

Data: 10/05/2024

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:36AC662D

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
021/2024

Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas físicas para fornecimento de pinhão destinado a eventos diversos do município. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratados: Admil Vieira dos Santos - CPF nº 019.074.919-96. Valor Estimado: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); Gilson José dos Santos - CPF nº 631.833.829-20. Valor Estimado: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Irineu Antônio Czanoski - CPF nº 374.065.829-00. Valor Estimado: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) e Osvaldo Correia de Oliveira - CPF nº 989.971.659-68. Valor Estimado: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 13 (treze) meses. Fundamento Legal: Art. 79, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Inácio Martins/PR, 07 de Maio de 2024.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:FEF53804

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATO Nº 028/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024- INEXIGIBILIDADE 019/2024.

CONTRATO Nº 028/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024- INEXIGIBILIDADE 019/2024. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, que possua área localizada no município de Inácio Martins/PR, para apreensão, captura e guarda de animais de grande porte. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20. Contratada: EDINALDO MENDES - CPF nº 05.212.283/0001-59. Valor Contratado: R\$ 31.800,00 (Trinta e Um Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução: 08/05/2024 a 07/05/2025. Prazo de Vigência: 08/05/2024 a 07/06/2025. Assinatura: 08/05/2024.

Publicado por:
Eloyse Gonçalves
Código Identificador:CC8FB19C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2024

Súmula: Divulgar o Resultado Preliminar após análise documental referente ao Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2024.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 09 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Parecer da Comissão de Avaliação após análise documental da Organização não governamental **Lar Beneficente**

Frederico Ozanan, no qual verificou-se que todos os documentos encaminhados pela Entidade preenchem os requisitos definidos pelo Edital nº 001/2024, conferindo assim, parecer favorável para que a Entidade possa firmar parceria com o município de Iporã na área da Política Municipal da Pessoa Idosa;

Art 2º. Divulgar o Parecer da Comissão de Avaliação após análise documental da Organização não governamental **Associação das Amigas Voluntárias de Iporã**, no qual verificou-se que todos os documentos encaminhados pela Entidade preenchem os requisitos definidos pelo Edital nº 001/2024, conferindo assim, parecer favorável para que a Entidade possa firmar parceria com o município de Iporã na área da Política Municipal da Pessoa Idosa;

Art 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 09 de maio de 2024.

FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A5B7EDC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA NATALIA DE SANTANA FONSECA, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NATALIA DE SANTANA FONSECA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.189.250-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 096.224.599-27, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL I, nomeada através da Portaria nº. 395/2021 de 23 de abril de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BD126498

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: